



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1095/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 17 de maio de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

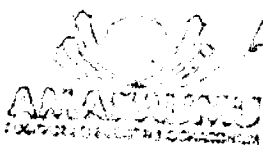
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA	4.466.487-9-PR	GOO	04	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

15081001

coordenação de planejamento e desenvolvimento urbano

coordenação de planejamento e desenvolvimento urbano

coordenação de planejamento e desenvolvimento urbano

coordenação de planejamento e desenvolvimento urbano

232410

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/1 Junho 12012
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14/1 06 12012
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2012 DE Nº 9520
UMUARAMA, 06/07 12012
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO